

13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS

Termo de Referência 42/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2026	160366-13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	CAUANA MICHELE DA SILVA	09/07/2026 14:10 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64548.002701/2026-26

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de instrução nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Escalímetro Material: Plástico Injetado , Tamanho: 30 CM, Escala Graduação: 1:100, 1:200, 1:250, 1:300, 1:400 E 1:500.	356427	Unidade	30	R\$ 61,00	R\$1.830,00
2	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Cor: Laranja.	460721	Unidade	145	R\$ 68,50	R\$9.932,50
3	Cavalete Sinalização Material: Polietileno , Comprimento: 1 M, Largura: 0,90 M, Altura: 1 M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco , Características Adicionais: Desmontável.	480054	Unidade	60	R\$ 477,50	R\$28.650,00
4	Papel Pardo Material: Celulose Vegetal , Tipo Papel: Bobina , Comprimento: 200 CM, Largura: 120 CM, Cor: Parda.	485557	Bobina 100 M	58	R\$ 163,20	R\$9.465,60
	Cadeado Material: Latão , Material Haste: Aço , Altura: 56,50 MM, Largura:					

5	35 MM, Características Adicionais: Chave Mestra Em Latão.	356083	Unidade	265	R\$ 31,84	R\$ 8.437,60
6	Corda Material: Poliéster , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Ponto Ruptura: 650 KGF, Cor: Branca , Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral , Características Adicionais: Alma Em Poliéster.	441619	Metro	1200	R\$ 4,58	R\$ 5.496,00
7	Quadro Branco Material: Fórmica Branca , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Cor Moldura: Natural , Finalidade: Lançamento Informações , Largura: 120 CM, Comprimento: 200 CM, Características Adicionais: Magnético , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Alumínio.	482646	Unidade	30	R\$ 555,00	R\$ 16.650,00
8	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Acrílico , Comprimento: 17 CM, Largura: 5 CM, Altura: 10 CM, Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis.	427366	Unidade	84	R\$ 10,85	R\$ 911,40
9	Porta-Documents Material: Pvc Transparente , Altura: 218 MM, Largura: 163 MM, Características Adicionais: Porta Alvará, Com Ilhóes Para Pendurar.	485571	Unidade	113	R\$ 5,00	R\$ 565,00
10	Fita Adesiva Material: Crepe , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca.	626828	Unidade	480	R\$ 17,00	R\$ 8.160,00
11	Fardamento / Acessório Tipo: Elástico , Material: Borracha , Aplicação: Bombacha Militar , Tamanho: 15 CM, Características Adicionais: Engate Metálico.	603420	Unidade	1300	R\$ 6,49	R\$ 8.437,00
12	Picareta Material: Aço Carbono , Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó , Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm, Cabo de	603268	Unidade	68	R\$ 83,69	R\$ 5.690,92

	madeira, eucalipto tratado e lixado, redondo, medindo 1,20 metros.					
13	Enxada Material: Ferro Forjado , Largura: 236 MM, Altura: 18 CM, Peso: 1,13 KG, Tipo: Larga , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 150 CM, Características Adicionais: Suporte Pintado, Gume Polido.	321669	Unidade	125	R\$ 74,98	R\$ 9.372,50
14	Sinalizador Trânsito Material Corpo: Pvc , Tipo: Bastão , Alimentação: Pilha , Comprimento: 30 CM, Diâmetro: 3,5 CM, Cor: Vermelha.	486812	Unidade	140	R\$ 67,81	R\$ 9.493,40
15	Pedestal Banner Material Estrutura: Alumínio , Altura Máxima: 2,20 M, Características Adicionais: Tripé Base Articulada E Regulagem Altura, Haste.	372050	Unidade	40	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00
16	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Troféu de atletismo, com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	401103	Unidade	10	R\$ 98,95	R\$ 989,50
17	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Troféu de futebol, com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	401103	Unidade	20	R\$ 98,95	R\$ 1.979,00
18	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Troféu de voleibol, com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	401103	Unidade	12	R\$ 98,95	R\$ 1.187,40
19	Cordel De Fibra Tipo: Corda Velame Com Alma Trançada , Material: 100% Poliéster , Espessura: 2 MM, Cor: Verde Oliva.	606419	Rolo 100 M	32	R\$ 80,00	R\$ 2.560,00
20	Plástico Material: Acetato , Espessura: 0,03 MM, Transmitância: Transparente , Largura: 60 CM, Tipo Uso: Artesanato , Comprimento: 60 Cm.	445254	Rolo 100 Unidade	41	R\$ 39,90	R\$ 1.635,90
	Equipamento / Acessórios					

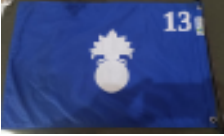
21	Desporto Tipo: Cinturão De Lombar , Material: Couro Sintético/Espuma , Dimensões: 10 X 102 CM, Características Adicionais: Fecho De Contato Auto-Adesivo, Com Passante Em Met , Uso: Treino Funcional E Lpo.	486834	Unidade	10	R\$ 100,88	R\$ 1.008,80
22	Colchonete Ginástica Material: Espuma , Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 0,03 M, Cor: Prêto , Densidade: D60 , Revestimento: Tecido Emborrachado.	629937	Unidade	105	R\$ 38,72	R\$ 4.065,60
23	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada , Troféu de basquetebol, com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	401103	Unidade	20	R\$ 98,95	R\$ 1.979,00
24	Cola Composição: Base De Resinas Sinteticas E Ceras Especiais , Tipo: Bastao De Cola Quente Silicone , Apresentação: Pacote Contem 1kg, 94 Bastoes.	625374	Unidade	72	R\$ 29,79	R\$ 2.144,88
25	Detector Metais Formato: Bastão , Material: Plástico Injetado Abs Alto Impacto E Alumínio , Tipo Alarme: Sonoro , Aplicação: Localizador De Massas Metálicas Ferromagnéticas , Componentes Adicionais: Carregador, Bateria Recarregável , Características Adicionais: Capacidade De Localização De Até Ate 4 Metros.	614601	Unidade	65	R\$ 103,85	R\$ 6.750,25
26	Bastão Sinalizador Tipo: Luz Química , Comprimento: 15 CM, Cor: Variada , Duração: 12 H, Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas.	480024	Unidade	1070	R\$ 11,90	R\$ 12.733,00
27	Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Baqueta Padrão 5b , Aplicação: Bateria , Características Adicionais: Corpo Em Marfim , Ponta De Nylon.	629053	Unidade	15	R\$ 9,70	R\$ 145,50

28	Tornozeleira Material: Emborrachado , Características Adicionais: Fecho Ajustável Em Velcro , Peso: 5 Kg.	339513	Par	10	R\$ 71,70	R\$ 717,00
29	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 3 M, Largura: 2 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado.	603422	Unidade	32	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
30	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 6 M, Largura: 4 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado.	603422	Unidade	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
31	Pistola Aplicadora Potência: 147 W, Vazão: 10 KG/H, Temperatura Trabalho: 205 °C, Aplicação: Revestimento Embalagens , Tipo: Pistola Cola Quente.	614153	Unidade	12	R\$ 124,86	R\$ 1.498,32
32	Pá quadrada de corte com as seguintes especificações. Material da Lâmina: Aço carbono temperado. Acabamento: Pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação. Dimensões da Lâmina: de 285mm a 305mm e largura de 240mm a 255mm. Cabo: Madeira medindo 1,20 com empunhadura tipo "Y" ou "T" para maior alavanca.	470913	Unidade	125	R\$ 72,20	R\$ 9.025,00
33	pá com formato da lâmina de concha, com as seguintes especificações Material da Lâmina: Aço carbono temperado. Acabamento: Pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação. Dimensões da Lâmina: de 285mm a 305mm e largura de 240mm a 255mm. Cabo: Madeira medindo 1,20 com empunhadura tipo "Y" ou "T" para maior alavanca.	239767	Unidade	125	R\$ 67,41	R\$ 8.426,25
34	Corda Material: Poliamida , Tipo: Cordoleta , Diâmetro: 7 MM, Cor: Preta , Características Adicionais:	451983	Metro	2650	R\$ 10,90	R\$ 28.885,00

	Carga De Ruptura Mínima De 12kn.					
35	Tinta Pintura Facial Cor: Preta , Aplicação: Artístico. bisnaga 30MI	375854	Unidade	630	R\$ 22,00	R\$ 13.860,00
36	Tinta Pintura Facial Cor: Verde , Aplicação: Artístico. bisnaga 30MI	375851	Unidade	630	R\$ 24,89	R\$ 15.680,70
37	Fita Adesiva Material: Plástico Adesivo , Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Azul.	481208	Unidade	295	R\$ 0,99	R\$ 292,05
38	Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Adesiva , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Verde , Aplicação: Rotulador Eletrônico Brother Pt-65.	486342	Unidade	235	R\$ 2,95	R\$ 693,25
39	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Vermelha , Aplicação: Multiuso.	359547	Unidade	245	R\$ 1,42	R\$ 347,90
40	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Amarela , Aplicação: Multiuso.	359546	Unidade	245	R\$ 0,90	R\$ 220,50
41	Cinta Elástica Material: Borracha , Forma: Circular , Tamanho: 18 , Cor: Amarela , Aplicação: Amarrar Numerário.	602172	Pacote 1 quilograma	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
42	Plataforma Para Ginástica Material: Polietileno , Comprimento: 59 CM, Largura: 40 CM, Altura: 14 CM, Características Adicionais: Modelo Ginástica Step.	346920	Unidade	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
43	Espelho Material: Vidro , Espessura: 4 MM, Comprimento: 3M, Largura: 2M.	616062	Unidade	55	R\$ 800,00	R\$ 44.000,00
44	Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Baqueta , Aplicação: Bumbo.	601341	Unidade	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
45	Corda Elástica Material: Silicone , Diâmetro: 10 MM, Comprimento: 0,50 M, Aplicação: Ginástica Individual, Atletismo E	322409	Unidade	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00

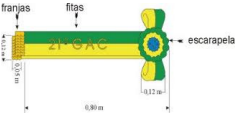
	Desporto , Características Adicionais: Puxadores Acolchoados.					
46	Medalha Material: Zamac , Cor: Dourada , Diâmetro: 70 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Características Adicionais: Conforme Modelo E Padronagem Do Órgão , Tipo: Circular.	630092	Unidade	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
47	Piso Sintético Material: Borracha , Tamanho: 50 X 50 CM, Espessura: 15 MM, Características Adicionais: Antiderrapante, Drenante (Permeável) Alta Absorção , Cor: Preto , Apresentação: Placa.	614555	Unidade	150	R\$ 33,25	R\$ 4.987,50
48	Medalha Material: Metal , Cor: Bronze , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva, Características Adicionais: Conforme Modelo E Padronagem Do Órgão , Tipo: Circular.	235579	Unidade	230	R\$ 8,00	R\$ 1.840,00
49	Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva, características Adicionais: Conforme Modelo E Padronagem Do Órgão , Tipo: Circular.	235577	Unidade	230	R\$ 10,79	R\$ 2.481,70
50	Fardamento / Acessório Tipo: Distintivo De Organização Militar, Tipo Dom , Material: Latão , Aplicação: Uniforme , Tamanho: 30 X 35 MM, Características Adicionais: Conforme Regulamento Do Orgão.	609837	Unidade	580	R\$ 55,99	R\$ 32.474,20
51	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Roda De Exercício , Material: Polipropileno, Metal E Espuma , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Tamanho Unico	467354	Unidade	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
	Cabo Aço Tratamento Superficial: Galvanizado , Tipo: Alma De Fibra ,					

52	Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Manobra De Peso , Características Adicionais: Classificação 6 X 37, Tração 80/200 Kg/Mm2	366126	Metro	450	R\$ 34,99	R\$ 15.745,50
53	Insígnia retangular de Comandante de Organização Militar no formato retangular, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, medindo 130 cm x 84 cm, suporte com 2 (dois) ilhós em metal nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro e com o numeral "13" no canto superior de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Estado Maior de Unidade. (Arte a definir por UG Participante). 	322338	Unidade	20	R\$ 275,99	R\$ 5.519,80
54	Insígnia retangular de Estado Maior de Unidade formato retangular, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, medindo 0,60 x 0,40 m, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil, com barbantes resistentes nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro e com o numeral "13" no canto superior de acordo com as normas	468620	Unidade	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00

	para a feitura de insígnias de Estado Maior de Unidade. (Arte a definir por UG Participante). 					
55	Insígnia triangular (triângulo isósceles) de Subunidade, duas faces bordadas, medindo 66 cm x 66 cm x 39 cm, confeccionada em tecido 100% poliéster, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil, com barbantes resistentes nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro, com o numeral "13" no canto superior e símbolo de Subunidade na ponta do triângulo de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Subunidade (Arte a definir por UG Participante). 	468620	Unidade	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
	Insígnia triangular (triângulo isósceles) de Subunidade, duas faces bordadas, medindo 66 cm x 66 cm x 39 cm, confeccionada em tecido 100% poliéster, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil, com barbantes resistentes nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor					

56	azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro, com o numeral “13” no canto superior e numeral “1” na ponta do triângulo de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Subunidade (Arte a definir por UG Participante). 	445852	Unidade	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
57	Insígnia triangular (triângulo isósceles) de Subunidade, duas faces bordadas, medindo 66 cm x 66 cm x 39 cm, confeccionada em tecido 100% poliéster, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil, com barbantes resistentes nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro, com o numeral “13” no canto superior e numeral “2” na ponta do triângulo de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Subunidade (Arte a definir por UG Participante). 	445852	Unidade	26	R\$ 380,00	R\$ 9.880,00
	Jogo de bandeiras dos estados brasileiros kit composto por 27 bandeiras (26 estados + Distrito Federal). Acre(AC); Alagoas(AL); Amapá(AP); Amazonas(AM); Bahia					

58	(BA); Ceára(CE); Distrito Federal(DF) Espírito Santo (ES); Goiás(GO); Maranhão (MA); Mato Grosso(MT); Mato Grosso Do Sul(MS); Minas Gerais(MG); Pará (PA); Paraíba(PB); Paraná (PR); Pernabuco(PE); Piauí (PI); Rio De Janeiro(RJ); Rio Grande Do Norte(RN); Rio Grande Do Sul(RS); Rondônia(RO) Roraima (RR); Santa Catarina(SC); São Paulo(SP); Sergipe (SE); Tocantins(TO) para uso externo; medidas 135cm x 193 cm (3 panos); processo de stampo digital de alta resolução; dupla-face; confeccionado em tecido 100% poliéster de 1º qualidade, costura com barra dupla, usando fio de lata resistência e com ilhoses de latão sólido em cada ponta. Linha com proteção UV.	313229	Unidade	4	R\$ 7.560,00	R\$ 30.240,00
59	BANDEIRA DO BRASIL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 256 CM, LARGURA 180 CM, 4 PANOS, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, COSTURA REFORÇADA, COM TRALHA E ILHOSES, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO CONFORME MODELO 	487212	Unidade	12	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00
60	BANDEIRA DO BRASIL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 320 CM, LARGURA 225 CM, 5 PANOS, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, COSTURA REFORÇADA, COM TRALHA E ILHOSES, COR DE ACORDO PROJETO,	445538	Unidade	12	R\$ 1.090,00	R\$ 13.080,00

	DESENHO CONFORME MODELO 					
61	Talabarte para Bandeira Nacional com 10 cm de largura: Forrado de veludo verde carregado com 5 listras de veludo dourado, p/ TENENTE-CORONEL. Cada listra com 8 mm de largura, intervalo entre cada listra de 8 mm, modelo adulto contendo Boldrié (copo ou conteira) de alumínio polido e placa niquelada. REFERÊNCIA: VADE-MÉCUM 04 de Cerimonial Militar do Exército. Obs: DENOMINAÇÃO ESCRITA (13º GAC) 	602002	Unidade	7	R\$ 365,00	R\$ 2.555,00
62	Talabarte para o Estandarte do Exército ou Organização Militar com 10 cm de largura: Forrado de veludo nas cores heráldicas do Exército, azul carregado com faixas ou divisas de veludo vermelho, p/ TENENTE-CORONEL. Modelo adulto contendo Boldrié (copo ou conteira) de alumínio polido e placa niquelada. 	602002	Unidade	7	R\$ 365,00	R\$ 2.555,00
63	Marreta Material: Aço Forjado E Temperado , Material Cabo: Madeira , Peso: 2 KG, Tipo: Oitavado	443271	Unidade	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
64	Facão Material Lâmina: Aço , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 18 POL, Tipo: Para Mato	633358	Unidade	120	R\$ 27,29	R\$ 3.274,80

65	Fita Sinalização Material: Polipropileno , Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Demarcação E Isolamento , Características Adicionais: Sem Adesivos	600700	Unidade	470	R\$ 17,99	R\$ 8.455,30
66	Obreia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos	483467	Rolo com 1000	90	R\$ 15,57	R\$ 1.401,30
67	Obreia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos	483466	Rolo com 1000	90	R\$ 15,90	R\$ 1.431,00
68	Bússola Navegação Material: Abs , Modelo: De Bolso , Tipo: Precisão	632111	Unidade	90	R\$ 31,99	R\$ 2.879,10
69	Papel Não Clorado Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Laser	254199	Resma 500	1000	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00
70	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Fio De Corte , Material: Nylon Padrão De Cor Vermelha , Diâmetro: 3 MM, Aplicação: Roçadeira Costa, Características adicionais: Quadrada, 2kg, 226m.	401337	Unidade	47	R\$ 137,20	R\$ 6.448,40
71	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 48 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Transparente , Aplicação: Multiuso	633967	Unidade	165	R\$ 14,40	R\$ 2.376,00
72	Caixa Arquivo Material: Plastico Polionda , Dimensão (C X L X A): 360 X 130 X 250 MM, Cor: Verde , Impressão: Conforme Modelo , Características Adicionais: Com Dados De	625317	Unidade	280	R\$ 7,31	R\$ 2.046,80

	Identificacao Do Produto A Marca Do F					
73	Placa Acrílica Material: Acrílico , Cor: Incolor , Transmitância: Translúcida , Largura: 1 M, Espessura: 3 MM, Altura: 1,60 M, Características Adicionais: Com Fixadores Em Alumínio. Arte conforme modelo do órgão.	611030	Unidade	60	R\$ 790,00	R\$ 47.400,00
74	Papel Cartão Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 240 G/M2, Largura: 50 CM, Cor: Branca , Comprimento: 66 Cm	385999	Pacote 100 folhas	110	R\$ 22,09	R\$ 2.429,90
75	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Cementado/Cromado , Altura: 47 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: Com 16 Pinos; Com Chave Tipo Tetra	618849	Unidade	155	R\$ 143,99	R\$ 22.318,45
76	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 104 MM, Largura: 70 MM, Altura Corpo: 50 MM, Altura Haste: 42 MM, Quantidade Pinos: 5 UN, Diâmetro Haste: 12 MM, Quantidade Chaves: 02 U	290622	Unidade	135	R\$ 91,00	R\$ 12.285,00
77	Caneca De Plástico Tipo: Com Alça , Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Cor: Verde oliva.	457240	Unidade	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
78	Dobradiça Porta Material: Aço , Tratamento Superficial: Cromado , Aplicação: Porta De Madeira , Características Adicionais: Pino Solto	615238	Unidade	490	R\$ 7,53	R\$ 3.689,70
79	Tábua Madeira Espécie: Pinus , Largura: 30 CM, Espessura: 2 CM, Tipo Acabamento: Bruta	609325	Unidade	200	R\$ 40,97	R\$ 8.194,00
80	Tábua Madeira Espécie: Cedrinho , Comprimento: 2 M, Largura: 30 CM, Espessura: 2,50 C	612082	Unidade	230	R\$ 42,99	R\$ 9.887,70
	Tábua Madeira Espécie: Cedro , Comprimento: 3 M, Largura: 30 CM,					

81	EspeSSura: 2 CM, Tipo Acabamento: Aplainada , Características Adicionais: Primeira Qualidade , Aplicação: Marcenaria	341118	Unidade	230	R\$ 42,00	R\$ 9.660,00
82	Saco Material: Plástico , Altura: 30 CM, Largura: 45 CM, Espessura: 0,15 MM, Transmitância: Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados	437414	Rolo 500 un	71	R\$ 35,99	R\$ 2.555,29
83	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada , Finalidade: Para Esportes Em Geral, Troféu de basquete com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	401103	Unidade	10	R\$ 98,95	R\$ 989,50
84	Capa Tipo: Solteiro , Material: Napa , Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: zíper lateral e na cor preta, Impermeável , Aplicação: Colchão	612540	Unidade	260	R\$ 98,89	R\$ 25.711,40
85	Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futebol De Campo , Tamanho: Oficial	237441	Unidade	21	R\$ 320,00	R\$ 6.720,00
86	Rede Esporte Material: Fio De Polietileno Com Tratamento Uv , Aplicação: Tênis De Quadra , Características Adicionais: Malha 4 X 4 Cm, Fio 10 Mm, Modelo 3 Lonas	450356	Unidade	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
87	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Poste , Material: Aço , Dimensões: 1,70 M, Características Adicionais 2: Com Buchas, Cremalheira, Roldana, Catraca , Uso: TeniS De Campo Oficial , Apresentação: Parede Do Poste 3mm	620478	Unidade	2	R\$ 614,57	R\$ 1.229,14
88	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carretel De Corte , Material: Plástico Resistente , Formato Ponta: Redondo , Aplicação: Roçadeira	476183	Unidade	70	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
	Placa Identificação Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 13 CM,					

89	Altura: 3,50 CM, Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Orgão , Cor: Prata , Gravação: Baixo Relevo	605809	Unidade	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
90	Lona Material: Plastica , Cor: Preta , Largura: 6 M, Comprimento: 50m, 60 g/m²	603126	Unidade	21	R\$ 229,10	R\$ 4.811,10
91	BANDEIRA DO BRASIL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 198 CM, LARGURA 193 CM, 3 PANOS, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, COSTURA REFORÇADA, COM TRALHA E ILHOSES, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO CONFORME MODELO	635631	Unidade	21	R\$ 515,00	R\$ 10.815,00
92	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 1,5	432380	Embalagem 2 Un.	190	R\$ 15,97	R\$ 3.034,30
93	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419859	Embalagem 2 Un.	190	R\$ 10,50	R\$ 1.995,00
94	Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue , Material: Silicone , Material Haste: Poliéster , Características Adicionais: No Formato Conico, 3 Flanges	616645	Unidade	1780	R\$ 1,75	R\$ 3.115,00
95	Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Características Adicionais: Haste Direcionável , Fluxo Luminoso: 3.800 LM, Temperatura De Cor: 6.500	470263	Unidade	208	R\$ 52,00	R\$ 10.816,00
96	Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 30 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau	470262	Unidade	107	R\$ 43,00	R\$ 4.601,00

	Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Características Adicionais: Haste Direcionável , Fluxo Luminoso: 2.400 LM, Temperatura De Cor: 6.500					
97	Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Vidro , Formato: Retangular , Aplicação: Iluminação Externa, Fachadas, Áreas Abertas , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: 110 /220 V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-67 , Comprimento: 12 CM, Largura: 15 CM, Altura: 3 CM, Cor: Preta , Acessórios: Suporte De Fixação Ajustável , Material Acabamento: Pintura Eletrostática , Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Fluxo Luminoso: 2.700 LM, Eficiência Luminosa: ~27 LM/W, Índice De Reprodução De Cor - Irc: ≥ 70 , Temperatura De Cor: 6.500	633424	Unidade	171	R\$ 59,00	R\$ 10.089,00
98	Pasta Eventos Material: Papel Couchê , Altura: 465 MM, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 320 MM, Acabamento: Verniz Brilho , Quantidade Bolsos: 1 UN, Características Adicionais 1: Personalizada Conforme Modelo	452295	Unidade	1100	R\$ 4,00	R\$ 4.400,00
99	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 5 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Vermelha , Tipo Bulbo: A60 , Frequência Nominal: 60 H	452798	Unidade	167	R\$ 23,40	R\$ 3.907,80
100	Óleo Lubrificante. Apresentação: Óleo Lubrificante Mineral Para Uso Em Motores Dois , Origem: Mineral , Viscosidade: 94,6 A 40°C, Cst E 11,5 A 100°C, Cst , Uso: Motor Gasolina 2 Tempos , Características Adicionais: Atende Ao	633920	Frasco 500 Mililitro	440	R\$ 32,00	R\$ 14.080,00

	Nível De Desempenho Api Tc , Cor: Vermelha , Tipo: 2t					
101	Prisma Para Topografia Material: Nylon , Acabamento: Estrutura Soldada Em Alumínio , Características Adicionais: Padrão Oficial, Dimensões Aproximadas: 30 X 30 Cm	473726	Unidade	160	R\$ 37,00	R\$ 5.920,00
102	Caixa Plástica Material: Polipropileno Alta Densidade , Comprimento: 25 CM, Largura: 15,5 CM, Altura: 12 CM, Aplicação: Organizador Materiais , Cor: Preta , Características Adicionais: Trava Lateral , Tipo: Bin , Modelo: Número 5	378370	Unidade	180	R\$ 7,83	R\$ 1.409,40
103	Cesto Material: Plástico , Altura: 29 CM, Comprimento: 58 CM, Largura: 41 CM, Cor: Preta , Aplicação: Estocagem , Características Adicionais: Capacidade De 15kg	631549	Unidade	170	R\$ 31,20	R\$ 5.304,00

1.1.1.Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s)

Órgão Gerenciador: 13º Grupo de Artilharia de Campanha					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Escalímetro Material: Plástico Injetado , Tamanho: 30 CM, Escala Graduação: 1:100, 1:200, 1:250, 1:300, 1:400 E 1:500.	Unidade	1	15	15
2	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Cor: Laranja.	Unidade	1	50	50
3	Cavelete Sinalização Material: Polietileno , Comprimento: 1 M, Largura: 0,90 M, Altura: 1 M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco , Características Adicionais: Desmontável.	Unidade	1	20	20
4	Papel Pardo Material: Celulose Vegetal , Tipo Papel: Bobina , Comprimento: 200 CM,	Bobina 100 M	1	50	50

	Largura: 120 CM, Cor: Parda.				
5	Cadeado Material: Latão , Material Haste: Aço , Altura: 56,50 MM, Largura: 35 MM, Características Adicionais: Chave Mestra Em Latão.	Unidade	1	100	100
6	Corde Material: Poliéster , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Ponto Ruptura: 650 KGF, Cor: Branca , Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral , Características Adicionais: Alma Em Poliéster.	Metro	1	500	500
7	Quadro Branco Material: Fórmica Branca , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Cor Moldura: Natural , Finalidade: Lançamento Informações , Largura: 120 CM, Comprimento: 200 CM, Características Adicionais: Magnético , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Alumínio.	Unidade	1	10	10
8	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Acrílico , Comprimento: 17 CM, Largura: 5 CM, Altura: 10 CM, Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis.	Unidade	1	20	20
9	Porta-Documents Material: Pvc Transparente , Altura: 218 MM, Largura: 163 MM, Características Adicionais: Porta Alvará, Com Ilhós Para Pendurar.	Unidade	1	50	50
10	Fita Adesiva Material: Crepe , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca.	Unidade	1	250	250
11	Fardamento / Acessório Tipo: Elástico , Material: Borracha , Aplicação: Bombacha Militar , Tamanho: 15 CM, Características Adicionais: Engate Metálico.	Unidade	1	360	360
	Picareta Material: Aço Carbono , Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó ,				

12	Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm, Cabo de madeira, eucalipto tratado e lixado, redondo, medindo 1,20 metros.	Unidade	1	30	30
13	Enxada Material: Ferro Forjado , Largura: 236 MM, Altura: 18 CM, Peso: 1,13 KG, Tipo: Larga , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 150 CM, Características Adicionais: Suporte Pintado, Gume Polido.	Unidade	1	30	30
14	Sinalizador Trânsito Material Corpo: Pvc , Tipo: Bastão , Alimentação: Pilha , Comprimento: 30 CM, Diâmetro: 3,5 CM, Cor: Vermelha.	Unidade	1	20	20
15	Pedestal Banner Material Estrutura: Alumínio , Altura Máxima: 2,20 M, Características Adicionais: Tripé Base Articulada E Regulagem Altura, Haste.	Unidade	1	30	30
16	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Troféu de atletismo, com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	Unidade	1	10	10
17	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Troféu de futebol, com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	Unidade	1	10	10
18	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Troféu de voleibol, com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	Unidade	1	10	10
19	Cordel De Fibra Tipo: Corda Velame Com Alma Trançada , Material: 100% Poliéster , Espessura: 2 MM, Cor: Verde Oliva.	Rolo 100 M	1	15	15
	Plástico Material: Acetato , Espessura: 0,03 MM, Transmitância:				

20	Transparente , Largura: 60 CM, Tipo Uso: Artesanato , Comprimento: 60 Cm.	Rolo 100 Unidade	1	30	30
21	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Cinturão De Lombar , Material: Couro Sintético/Espuma , Dimensões: 10 X 102 CM, Características Adicionais: Fecho De Contato Auto-Adesivo, Com Passante Em Met , Uso: Treino Funcional E Lpo.	Unidade	1	10	10
22	Colchonete Ginástica Material: Espuma , Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 0,03 M, Cor: Preto , Densidade: D60 , Revestimento: Tecido Emborrachado.	Unidade	1	15	15
23	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada , Troféu de basquetebol, com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	Unidade	1	20	20
24	Cola Composição: Base De Resinas Sinteticas E Ceras Especiais , Tipo: Bastao De Cola Quente Silicone , Apresentação: Pacote Contem 1kg, 94 Bastoes.	Unidade	1	40	40
25	Detector Metais Formato: Bastão , Material: Plástico Injetado Abs Alto Impacto E Alumínio , Tipo Alarme: Sonoro , Aplicação: Localizador De Massas Metálicas Ferromagnéticas , Componentes Adicionais: Carregador, Bateria Recarregável , Características Adicionais: Capacidade De Localização De Até Ate 4 Metros.	Unidade	1	30	30
26	Bastão Sinalizador Tipo: Luz Química , Comprimento: 15 CM, Cor: Variada , Duração: 12 H, Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas.	Unidade	1	400	400
	Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Baqueta Padrão 5b ,				

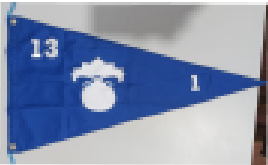
27	Aplicação: Bateria , Características Adicionais: Corpo Em Marfim , Ponta De Nylon.	Unidade	1	15	15
28	Tornezeleira Material: Emborrachado , Características Adicionais: Fecho Ajustável Em Velcro , Peso: 5 Kg.	Par	1	10	10
29	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 3 M, Largura: 2 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado.	Unidade	1	20	20
30	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 6 M, Largura: 4 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado.	Unidade	1	20	20
31	Pistola Aplicadora Potência: 147 W, Vazão: 10 KG/H, Temperatura Trabalho: 205 °C, Aplicação: Revestimento Embalagens , Tipo: Pistola Cola Quente.	Unidade	1	3	3
32	Pá quadrada de corte com as seguintes especificações. Material da Lâmina: Aço carbono temperado. Acabamento: Pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação. Dimensões da Lâmina: de 285mm a 305mm e largura de 240mm a 255mm. Cabo: Madeira medindo 1,20 com empunhadura tipo "Y" ou "T" para maior alavanca.	Unidade	1	45	45
33	pá com formato da lâmina de concha, com as seguintes especificações Material da Lâmina: Aço carbono temperado. Acabamento: Pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação. Dimensões da Lâmina: de 285mm a 305mm e largura de 240mm a 255mm. Cabo: Madeira medindo 1,20 com empunhadura tipo "Y" ou "T" para maior alavanca.	Unidade	1	45	45

34	Corda Material: Poliamida , Tipo: Cordotele , Diâmetro: 7 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Carga De Ruptura Mínima De 12kn.	Metro	1	2000	2000
35	Tinta Pintura Facial Cor: Preta , Aplicação: Artístico. bisnaga 30MI	Unidade	1	200	200
36	Tinta Pintura Facial Cor: Verde , Aplicação: Artístico. bisnaga 30MI	Unidade	1	200	200
37	Fita Adesiva Material: Plástico Adesivo , Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Azul.	Unidade	1	75	75
38	Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Adesiva , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Verde , Aplicação: Rotulador Eletrônico Brother Pt-65.	Unidade	1	75	75
39	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Vermelha , Aplicação: Multiuso.	Unidade	1	75	75
40	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Amarela , Aplicação: Multiuso.	Unidade	1	75	75
41	Cinta Elástica Material: Borracha , Forma: Circular , Tamanho: 18 , Cor: Amarela , Aplicação: Amarrar Numerário.	Pacote 1 quilograma	1	50	50
42	Plataforma Para Ginástica Material: Polietileno , Comprimento: 59 CM, Largura: 40 CM, Altura: 14 CM, Características Adicionais: Modelo Ginástica Step.	Unidade	1	10	10
43	Espelho Material: Vidro , Espessura: 4 MM, Comprimento: 3M, Largura: 2M.	Unidade	1	15	15
44	Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Baqueta , Aplicação: Bumbo.	Unidade	1	15	15

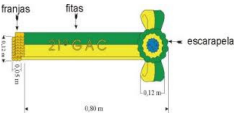
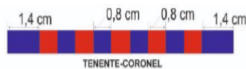
45	Corda Elástica Material: Silicone , Diâmetro: 10 MM, Comprimento: 0,50 M, Aplicação: Ginástica Individual, Atletismo E Desporto , Características Adicionais: Puxadores Acolchoados.	Unidade	1	10	10
46	Medalha Material: Zamac , Cor: Dourada , Diâmetro: 70 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Características Adicionais: Conforme Modelo E Padronagem Do Órgão , Tipo: Circular.	Unidade	1	100	100
47	Piso Sintético Material: Borracha , Tamanho: 50 X 50 CM, Espessura: 15 MM, Características Adicionais: Antiderrapante, Drenante (Permeável) Alta Absorção , Cor: Preto , Apresentação: Placa.	Unidade	1	50	50
48	Medalha Material: Metal , Cor: Bronze , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva, Características Adicionais: Conforme Modelo E Padronagem Do Órgão , Tipo: Circular.	Unidade	1	30	30
49	Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva, características Adicionais: Conforme Modelo E Padronagem Do Órgão , Tipo: Circular.	Unidade	1	30	30
50	Fardamento / Acessório Tipo: Distintivo De Organização Militar, Tipo Dom , Material: Latão , Aplicação: Uniforme , Tamanho: 30 X 35 MM, Características Adicionais: Conforme Regulamento Do Orgão.	Unidade	1	80	80
51	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Roda De Exercício , Material: Polipropileno, Metal E Espuma , Aplicação: Condicionamento Físico ,	Unidade	1	20	20

	Características Adicionais: Tamanho Unico				
52	Cabo Aço Tratamento Superficial: Galvanizado , Tipo: Alma De Fibra , Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Manobra De Peso , Características Adicionais: Classificação 6 X 37, Tração 80/200 Kg/Mm2	Metro	1	300	300
53	Insígnia retangular de Comandante de Organização Militar no formato retangular, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, medindo 130 cm x 84 cm, suporte com 2 (dois) ilhós em metal nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro e com o numeral "13" no canto superior de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Estado Maior de Unidade. (Arte a definir por UG Participante). 	Unidade	1	10	10
54	Insígnia retangular de Estado Maior de Unidade formato retangular, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, medindo 0,60 x 0,40 m, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil, com barbantes resistentes nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as	Unidade	1	10	10

	denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro e com o numeral “13” no canto superior de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Estado Maior de Unidade. (Arte a definir por UG Participante). 				
55	Insígnia triangular (triângulo isósceles) de Subunidade, duas faces bordadas, medindo 66 cm x 66 cm x 39 cm, confeccionada em tecido 100% poliéster, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil, com barbantes resistentes nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro, com o numeral “13” no canto superior e símbolo de Subunidade na ponta do triângulo de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Subunidade (Arte a definir por UG Participante). 	Unidade	1	10	10
	Insígnia triangular (triângulo isósceles) de Subunidade, duas faces bordadas, medindo 66 cm x 66 cm x 39 cm, confeccionada em tecido 100% poliéster, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil,				

56	com barbantes resistentes nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro, com o numeral “13” no canto superior e numeral “1” na ponta do triângulo de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Subunidade (Arte a definir por UG Participante). 	Unidade	1	10	10
57	Insígnia triangular (triângulo isósceles) de Subunidade, duas faces bordadas, medindo 66 cm x 66 cm x 39 cm, confeccionada em tecido 100% poliéster, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil, com barbantes resistentes nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro, com o numeral “13” no canto superior e numeral “2” na ponta do triângulo de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Subunidade (Arte a definir por UG Participante). 	Unidade	1	10	10
	Jogo de bandeiras dos estados brasileiros kit				

58	composto por 27 bandeiras (26 estados + Distrito Federal). Acre(AC); Alagoas(AL); Amapá(AP); Amazonas(AM); Bahia(BA); Ceará(CE); Distrito Federal(DF) Espírito Santo(ES); Goiás(GO); Maranhão(MA); Mato Grosso(MT); Mato Grosso Do Sul(MS); Minas Gerais(MG); Pará(PA); Paraíba(PB); Paraná(PR); Pernambuco(PE); Piauí(PI); Rio De Janeiro(RJ); Rio Grande Do Norte(RN); Rio Grande Do Sul(RS); Rondônia(RO) Roraima(RR); Santa Catarina(SC); São Paulo(SP); Sergipe(SE); Tocantins(TO) para uso externo; medidas 135cm x 193 cm (3 panos); processo de stampo digital de alta resolução; dupla-face; confeccionado em tecido 100% poliéster de 1° qualidade, costura com barra dupla, usando fio de lata resistência e com ilhoses de latão sólido em cada ponta. Linha com proteção UV.	Unidade	1	2	2
59	BANDEIRA DO BRASIL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 256 CM, LARGURA 180 CM, 4 PANOS, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, COSTURA REFORÇADA, COM TRALHA E ILHOSES, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO CONFORME MODELO 	Unidade	1	10	10
	BANDEIRA DO BRASIL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 320 CM, LARGURA 225 CM, 5 PANOS, duas faces bordadas, confeccionada				

60	em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, COSTURA REFORÇADA, COM TRALHA E ILHOSES, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO CONFORME MODELO 	Unidade	1	10	10
61	Talabarte para Bandeira Nacional com 10 cm de largura: Forrado de veludo verde carregado com 5 listras de veludo dourado, p/ TENENTE-CORONEL. Cada listra com 8 mm de largura, intervalo entre cada listra de 8 mm, modelo adulto contendo Boldrié (copo ou coneira) de alumínio polido e placa niquelada. REFERÊNCIA: VADE-MÉCUM 04 de Cerimonial Militar do Exército. Obs: DENOMINAÇÃO ESCRITA (13º GAC) 	Unidade	1	2	2
62	Talabarte para o Estandarte do Exército ou Organização Militar com 10 cm de largura: Forrado de veludo nas cores heráldicas do Exército, azul carregado com faixas ou divisas de veludo vermelho, p/ TENENTE-CORONEL. Modelo adulto contendo Boldrié (copo ou coneira) de alumínio polido e placa niquelada. 	Unidade	1	2	2
63	Marreta Material: Aço Forjado E Temperado , Material Cabo: Madeira , Peso: 2 KG, Tipo: Oitavado	Unidade	1	20	20

64	Fação Material Lâmina: Aço , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 18 POL, Tipo: Para Mato	Unidade	1	30	30
65	Fita Sinalização Material: Polipropileno , Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Demarcação E Isolamento , Características Adicionais: Sem Adesivos	Unidade	1	300	300
66	Obreia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos	Rolo com 1000	1	25	25
67	Obreia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos	Rolo com 1000	1	25	25
68	Bússola Navegação Material: Abs , Modelo: De Bolso , Tipo: Precisão	Unidade	1	60	60
69	Papel Não Clorado Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Laser	Resma 500	1	700	700
70	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Fio De Corte , Material: Nylon Padrão De Cor Vermelha , Diâmetro: 3 MM, Aplicação: Roçadeira Costa, Características adicionais: Quadrada, 2kg, 226m.	Unidade	1	20	20
71	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 48 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Transparente , Aplicação: Multiuso	Unidade	1	25	25
	Caixa Arquivo Material: Plastico Polionda , Dimensão (C X L X A): 360				

72	X 130 X 250 MM, Cor: Verde , Impressão: Conforme Modelo , Características Adicionais: Com Dados De Identificacao Do Produto A Marca Do F	Unidade	1	150	150
73	Placa Acrílica Material: Acrílico , Cor: Incolor , Transmitância: Translúcida , Largura: 1 M, Espessura: 3 MM, Altura: 1,60 M, Características Adicionais: Com Fixadores Em Alumínio. Arte conforme modelo do órgão.	Unidade	1	10	10
74	Papel Cartão Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 240 G/M2, Largura: 50 CM, Cor: Branca , Comprimento: 66 Cm	Pacote 100 folhas	1	20	20
75	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Cementado/Cromado , Altura: 47 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: Com 16 Pinos; Com Chave Tipo Tetra	Unidade	1	30	30
76	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 104 MM, Largura: 70 MM, Altura Corpo: 50 MM, Altura Haste: 42 MM, Quantidade Pinos: 5 UN, Diâmetro Haste: 12 MM, Quantidade Chaves: 02 U	Unidade	1	10	10
77	Caneca De Plástico Tipo: Com Alça , Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Cor: Verde oliva.	Unidade	1	360	360
78	Dobradiça Porta Material: Aço , Tratamento Superficial: Cromado , Aplicação: Porta De Madeira , Características Adicionais: Pino Solto	Unidade	1	200	200
79	Tábua Madeira Espécie: Pinus , Largura: 30 CM, Espessura: 2 CM, Tipo Acabamento: Bruta	Unidade	1	150	150
80	Tábua Madeira Espécie: Cedrinho , Comprimento: 2 M, Largura: 30 CM,	Unidade	1	150	150

	Espessura: 2,50 C				
81	Tábua Madeira Espécie: Cedro , Comprimento: 3 M, Largura: 30 CM, Espessura: 2 CM, Tipo Acabamento: Aplainada , Características Adicionais: Primeira Qualidade , Aplicação: Marcenaria	Unidade	1	150	150
82	Saco Material: Plástico , Altura: 30 CM, Largura: 45 CM, Espessura: 0,15 MM, Transmitância: Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados	Rolo 500 un	1	30	30
83	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada , Finalidade: Para Esportes Em Geral, Troféu de basquete com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	Unidade	1	10	10
84	Capa Tipo: Solteiro , Material: Napa , Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: zíper lateral e na cor preta, Impermeável , Aplicação: Colchão	Unidade	1	60	60
85	Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futebol De Campo , Tamanho: Oficial	Unidade	1	4	4
86	Rede Esporte Material: Fio De Polietileno Com Tratamento Uv , Aplicação: Tênis De Quadra , Características Adicionais: Malha 4 X 4 Cm, Fio 10 Mm, Modelo 3 Lonas	Unidade	1	2	2
87	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Poste , Material: Aço , Dimensões: 1,70 M, Características Adicionais 2: Com Buchas, Cremalheira, Roldana, Catraca , Uso: Tennis De Campo Oficial , Apresentação: Parede Do Poste 3mm	Unidade	1	2	2
88	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carretel De Corte , Material:	Unidade	1	40	40

	Plástico Resistente , Formato Ponta: Redondo , Aplicação: Roçadeira				
89	Placa Identificação Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 13 CM, Altura: 3,50 CM, Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Orgão , Cor: Prata , Gravação: Baixo Relevo	Unidade	1	50	50
90	Lona Material: Plastica , Cor: Preta , Largura: 6 M, Comprimento: 50m, 60 g/m²	Unidade	1	5	5
91	BANDEIRA DO BRASIL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 198 CM, LARGURA 193 CM, 3 PANOS, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, COSTURA REFORÇADA, COM TRALHA E ILHOSES, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO CONFORME MODELO	Unidade	1	10	10
92	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Un.	1	100	100
93	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Un.	1	100	100
94	Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue , Material: Silicone , Material Haste: Poliéster , Características Adicionais: No Formato Conico, 3 Flanges	Unidade	1	500	500
95	Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Características Adicionais: Haste Direcionável , Fluxo Luminoso: 3.800 LM, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	1	60	60
	Refletor Material Corpo:				

96	Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 30 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Características Adicionais: Haste Direcionável , Fluxo Luminoso: 2.400 LM, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	1	60	60
97	Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Vidro , Formato: Retangular , Aplicação: Iluminação Externa, Fachadas, Áreas Abertas , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: 110 /220 V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-67 , Comprimento: 12 CM, Largura: 15 CM, Altura: 3 CM, Cor: Preta , Acessórios: Suporte De Fixação Ajustável , Material Acabamento: Pintura Eletrostática , Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Fluxo Luminoso: 2.700 LM, Eficiência Luminosa: ~27 LM/W, Índice De Reprodução De Cor - Irc: ≥ 70 , Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	1	60	60
98	Pasta Eventos Material: Papel Couchê , Altura: 465 MM, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 320 MM, Acabamento: Verniz Brilho , Quantidade Bolsos: 1 UN, Características Adicionais 1: Personalizada Conforme Modelo	Unidade	1	500	500
99	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 5 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Vermelha , Tipo Bulbo: A60 , Frequência Nominal: 60 H	Unidade	1	50	50
	Óleo Lubrificante. Apresentação: Óleo Lubrificante Mineral Para Uso Em Motores Dois , Origem: Mineral , Viscosidade: 94,6 A 40°C,				

100	Cst E 11,5 A 100°C, Cst , Uso: Motor Gasolina 2 Tempos , Características Adicionais: Atende Ao Nível De Desempenho Api Tc , Cor: Vermelha , Tipo: 2t	Frasco 500 Mililitro	1	300	300
101	Prisma Para Topografia Material: Nylon , Acabamento: Estrutura Soldada Em Alumínio , Características Adicionais: Padrão Oficial, Dimensões Aproximadas: 30 X 30 Cm	Unidade	1	20	20
102	Caixa Plástica Material: Polipropileno Alta Densidade , Comprimento: 25 CM, Largura: 15,5 CM, Altura: 12 CM, Aplicação: Organizador Materiais , Cor: Preta , Características Adicionais: Trava Lateral , Tipo: Bin , Modelo: Número 5	Unidade	1	50	50
103	Cesto Material: Plástico , Altura: 29 CM, Comprimento: 58 CM, Largura: 41 CM, Cor: Preta , Aplicação: Estocagem , Características Adicionais: Capacidade De 15kg	Unidade	1	50	50

Órgão Participante: 3º Batalhão de Engenharia de Combate

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Escalímetro Material: Plástico Injetado , Tamanho: 30 CM, Escala Graduação: 1:100, 1:200, 1: 250, 1:300, 1:400 E 1:500.	Unidade	1	15	15
2	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Cor: Laranja.	Unidade	1	95	95
3	Cavelete Sinalização Material: Polietileno , Comprimento: 1 M, Largura: 0,90 M, Altura: 1 M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco , Características Adicionais: Desmontável.	Unidade	1	40	40
	Papel Pardo Material:				

4	Celulose Vegetal , Tipo Papel: Bobina , Comprimento: 200 CM, Largura: 120 CM, Cor: Parda.	Bobina 100 M	1	8	8
5	Cadeado Material: Latão , Material Haste: Aço , Altura: 56,50 MM, Largura: 35 MM, Características Adicionais: Chave Mestra Em Latão.	Unidade	1	165	165
6	Corde Material: Poliéster , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Ponto Ruptura: 650 KGF, Cor: Branca , Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral , Características Adicionais: Alma Em Poliéster.	Metro	1	700	700
7	Quadro Branco Material: Fórmica Branca , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Cor Moldura: Natural , Finalidade: Lançamento Informações , Largura: 120 CM, Comprimento: 200 CM, Características Adicionais: Magnético , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Alumínio.	Unidade	1	20	20
8	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Acrílico , Comprimento: 17 CM, Largura: 5 CM, Altura: 10 CM, Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis.	Unidade	1	64	64
9	Porta-Documents Material: Pvc Transparente , Altura: 218 MM, Largura: 163 MM, Características Adicionais: Porta Alvará, Com Ilhões Para Pendurar.	Unidade	1	63	63
10	Fita Adesiva Material: Crepe , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca.	Unidade	1	230	230
11	Fardamento / Acessório Tipo: Elástico , Material: Borracha , Aplicação: Bombacha Militar , Tamanho: 15 CM, Características Adicionais: Engate Metálico.	Unidade	1	940	940

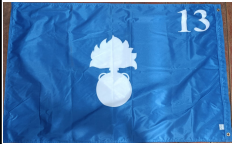
12	Picareta Material: Aço Carbono , Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó , Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm, Cabo de madeira, eucalipto tratado e lixado, redondo, medindo 1,20 metros.	Unidade	1	38	38
13	Enxada Material: Ferro Forjado , Largura: 236 MM, Altura: 18 CM, Peso: 1,13 KG, Tipo: Larga , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 150 CM, Características Adicionais: Suporte Pintado, Gume Polido.	Unidade	1	95	95
14	Sinalizador Trânsito Material Corpo: Pvc , Tipo: Bastão , Alimentação: Pilha , Comprimento: 30 CM, Diâmetro: 3,5 CM, Cor: Vermelha.	Unidade	1	120	120
15	Pedestal Banner Material Estrutura: Alumínio , Altura Máxima: 2,20 M, Características Adicionais: Tripé Base Articulada E Regulagem Altura, Haste.	Unidade	1	10	10
16	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Troféu de atletismo, com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	Unidade	0	0	0
17	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Troféu de futebol, com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	Unidade	1	10	10
18	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Troféu de voleibol, com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	Unidade	1	2	2
19	Cordel De Fibra Tipo: Corda Velame Com Alma Trançada , Material: 100% Poliéster , Espessura: 2 MM, Cor: Verde Oliva.	Rolo 100 M	1	17	17

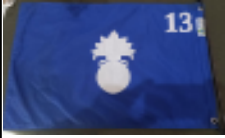
20	Plástico Material: Acetato , Espessura: 0,03 MM, Transmitância: Transparente , Largura: 60 CM, Tipo Uso: Artesanato , Comprimento: 60 Cm.	Rolo 100 Unidade	1	11	11
21	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Cinturão De Lombar , Material: Couro Sintético/Espuma , Dimensões: 10 X 102 CM, Características Adicionais: Fecho De Contato Auto- Adesivo, Com Passante Em Met , Uso: Treino Funcional E Lpo.	Unidade	0	0	0
22	Colchonete Ginástica Material: Espuma , Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 0,03 M, Cor: Prêto , Densidade: D60 , Revestimento: Tecido Emborrachado.	Unidade	1	90	90
23	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada , Troféu de basquetebol, com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	Unidade	0	0	0
24	Cola Composição: Base De Resinas Sinteticas E Ceras Especiais , Tipo: Bastao De Cola Quente Silicone , Apresentação: Pacote Contem 1kg, 94 Bastoes.	Unidade	1	32	32
25	Detector Metais Formato: Bastão , Material: Plástico Injetado Abs Alto Impacto E Alumínio , Tipo Alarme: Sonoro , Aplicação: Localizador De Massas Metálicas Ferromagnéticas , Componentes Adicionais: Carregador, Bateria Recarregável , Características Adicionais: Capacidade De Localização De Até Ate 4 Metros.	Unidade	1	35	35
26	Bastão Sinalizador Tipo: Luz Química , Comprimento: 15 CM, Cor: Variada , Duração: 12 H, Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas.	Unidade	1	670	670

27	Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Baqueta Padrão 5b , Aplicação: Bateria , Características Adicionais: Corpo Em Marfim , Ponta De Nylon.	Unidade	0	0	0
28	Tornozeleira Material: Emborrachado , Características Adicionais: Fecho Ajustável Em Velcro , Peso: 5 Kg.	Par	0	0	0
29	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 3 M, Largura: 2 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado.	Unidade	1	12	12
30	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 6 M, Largura: 4 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado.	Unidade	1	10	10
31	Pistola Aplicadora Potência: 147 W, Vazão: 10 KG/H, Temperatura Trabalho: 205 °C, Aplicação: Revestimento Embalagens , Tipo: Pistola Cola Quente.	Unidade	1	9	9
32	Pá quadrada de corte com as seguintes especificações. Material da Lâmina: Aço carbono temperado. Acabamento: Pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação. Dimensões da Lâmina: de 285mm a 305mm e largura de 240mm a 255mm. Cabo: Madeira medindo 1,20 com empunhadura tipo "Y" ou "T" para maior alavanca.	Unidade	1	80	80
33	pá com formato da lâmina de concha, com as seguintes especificações Material da Lâmina: Aço carbono temperado. Acabamento: Pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação. Dimensões da Lâmina: de 285mm a 305mm e largura de 240mm a 255mm. Cabo: Madeira medindo 1,20 com	Unidade	1	80	80

	empunhadura tipo "Y" ou "T" para maior alavanca.				
34	Corda Material: Poliamida , Tipo: Cordote , Diâmetro: 7 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Carga De Ruptura Mínima De 12kn.	Metro	1	650	650
35	Tinta Pintura Facial Cor: Preta , Aplicação: Artístico. bisnaga 30MI	Unidade	1	430	430
36	Tinta Pintura Facial Cor: Verde , Aplicação: Artístico. bisnaga 30MI	Unidade	1	430	430
37	Fita Adesiva Material: Plástico Adesivo , Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Azul.	Unidade	1	220	220
38	Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Adesiva , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Verde , Aplicação: Rotulador Eletrônico Brother Pt-65.	Unidade	1	160	160
39	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Vermelha , Aplicação: Multiuso.	Unidade	1	170	170
40	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Amarela , Aplicação: Multiuso.	Unidade	1	170	170
41	Cinta Elástica Material: Borracha , Forma: Circular , Tamanho: 18 , Cor: Amarela , Aplicação: Amarrar Numerário.	Pacote 1 quilograma	0	0	0
42	Plataforma Para Ginástica Material: Polietileno , Comprimento: 59 CM, Largura: 40 CM, Altura: 14 CM, Características Adicionais: Modelo Ginástica Step.	Unidade	0	0	0
43	Espelho Material: Vidro , Espessura: 4 MM, Comprimento: 3M, Largura: 2M.	Unidade	1	40	40
44	Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Baqueta , Aplicação:	Unidade	0	0	0

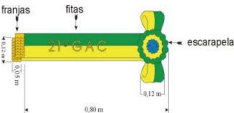
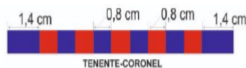
	Bumbo.				
45	Corda Elástica Material: Silicone , Diâmetro: 10 MM, Comprimento: 0,50 M, Aplicação: Ginástica Individual, Atletismo E Desporto , Características Adicionais: Puxadores Acolchoados.	Unidade	0	0	0
46	Medalha Material: Zamac , Cor: Dourada , Diâmetro: 70 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Características Adicionais: Conforme Modelo E Padronagem Do Órgão , Tipo: Circular.	Unidade	1	200	200
47	Piso Sintético Material: Borracha , Tamanho: 50 X 50 CM, Espessura: 15 MM, Características Adicionais: Antiderrapante, Drenante (Permeável) Alta Absorção , Cor: Preto , Apresentação: Placa.	Unidade	1	100	100
48	Medalha Material: Metal , Cor: Bronze , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva, Características Adicionais: Conforme Modelo E Padronagem Do Órgão , Tipo: Circular.	Unidade	1	200	200
49	Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva, características Adicionais: Conforme Modelo E Padronagem Do Órgão , Tipo: Circular.	Unidade	1	200	200
50	Fardamento / Acessório Tipo: Distintivo De Organização Militar, Tipo Dom , Material: Latão , Aplicação: Uniforme , Tamanho: 30 X 35 MM, Características Adicionais: Conforme Regulamento Do Orgão.	Unidade	1	500	500
51	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Roda De Exercício , Material: Polipropileno, Metal E	Unidade	0	0	0

	Espuma , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Tamanho Unico				
52	Cabo Aço Tratamento Superficial: Galvanizado , Tipo: Alma De Fibra , Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Manobra De Peso , Características Adicionais: Classificação 6 X 37, Tração 80/200 Kg/Mm2	Metro	1	150	150
53	Insígnia retangular de Comandante de Organização Militar no formato retangular, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, medindo 130 cm x 84 cm, suporte com 2 (dois) ilhós em metal nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro e com o numeral “13” no canto superior de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Estado Maior de Unidade. (Arte a definir por UG Participante). 	Unidade	1	10	10
	Insígnia retangular de Estado Maior de Unidade formato retangular, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, medindo 0,60 x 0,40 m, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil, com barbantes resistentes nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul				

54	ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro e com o numeral “13” no canto superior de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Estado Maior de Unidade. (Arte a definir por UG Participante). 	Unidade	1	10	10
55	Insígnia triangular (triângulo isósceles) de Subunidade, duas faces bordadas, medindo 66 cm x 66 cm x 39 cm, confeccionada em tecido 100% poliéster, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil, com barbantes resistentes nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro, com o numeral “13” no canto superior e símbolo de Subunidade na ponta do triângulo de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Subunidade (Arte a definir por UG Participante). 	Unidade	1	10	10
	Insígnia triangular (triângulo isósceles) de Subunidade, duas faces bordadas, medindo 66 cm x 66 cm x 39 cm, confeccionada em tecido 100% poliéster, suporte				

56	com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil, com barbantes resistentes nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro, com o numeral “13” no canto superior e numeral “1” na ponta do triângulo de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Subunidade (Arte a definir por UG Participante). 	Unidade	1	10	10
57	Insígnia triangular (triângulo isósceles) de Subunidade, duas faces bordadas, medindo 66 cm x 66 cm x 39 cm, confeccionada em tecido 100% poliéster, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil, com barbantes resistentes nos cantos superior e inferior, reforço na barra lateral, costura dupla com fio de alta resistência, cor azul ultramar e bordados na cor branco com as denominações do símbolo da arma de Artilharia ao Centro, com o numeral “13” no canto superior e numeral “2” na ponta do triângulo de acordo com as normas para a feitura de insígnias de Subunidade (Arte a definir por UG Participante). 	Unidade	1	16	16

58	Jogo de bandeiras dos estados brasileiros kit composto por 27 bandeiras (26 estados + Distrito Federal). Acre(AC); Alagoas(AL); Amapá(AP); Amazonas(AM); Bahia(BA); Ceará(CE); Distrito Federal(DF) Espírito Santo(ES); Goiás(GO); Maranhão(MA); Mato Grosso(MT); Mato Grosso Do Sul(MS); Minas Gerais(MG); Pará(PA); Paraíba(PB); Paraná(PR); Pernambuco(PE); Piauí(PI); Rio De Janeiro(RJ); Rio Grande Do Norte(RN); Rio Grande Do Sul(RS); Rondônia(RO) Roraima(RR); Santa Catarina(SC); São Paulo(SP); Sergipe(SE); Tocantins(TO) para uso externo; medidas 135cm x 193 cm (3 panos); processo de stampo digital de alta resolução; dupla-face; confeccionado em tecido 100% poliéster de 1° qualidade, costura com barra dupla, usando fio de lata resistência e com ilhoses de latão sólido em cada ponta. Linha com proteção UV.	Unidade	1	2	2
59	BANDEIRA DO BRASIL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 256 CM, LARGURA 180 CM, 4 PANOS, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, COSTURA REFORÇADA, COM TRALHA E ILHOSES, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO CONFORME MODELO 	Unidade	1	2	2
	BANDEIRA DO BRASIL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 320 CM, LARGURA 225 CM, 5				

60	PANOS, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, COSTURA REFORÇADA, COM TRALHA E ILHOSES, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO CONFORME MODELO 	Unidade	1	2	2
61	Talabarte para Bandeira Nacional com 10 cm de largura: Forrado de veludo verde carregado com 5 listras de veludo dourado, p/ TENENTE-CORONEL. Cada listra com 8 mm de largura, intervalo entre cada listra de 8 mm, modelo adulto contendo Boldrié (copo ou conteira) de alumínio polido e placa niquelada. REFERÊNCIA: VADE-MÉCUM 04 de Cerimonial Militar do Exército. Obs: DENOMINAÇÃO ESCRITA (13º GAC) 	Unidade	1	5	5
62	Talabarte para o Estandarte do Exército ou Organização Militar com 10 cm de largura: Forrado de veludo nas cores heráldicas do Exército, azul carregado com faixas ou divisas de veludo vermelho, p/ TENENTE-CORONEL. Modelo adulto contendo Boldrié (copo ou conteira) de alumínio polido e placa niquelada. 	Unidade	1	5	5
	Marreta Material: Aço Forjado E Temperado ,		1		

63	Material Cabo: Madeira , Peso: 2 KG, Tipo: Oitavado	Unidade		20	20
64	Facão Material Lâmina: Aço , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 18 POL, Tipo: Para Mato	Unidade	1	90	90
65	Fita Sinalização Material: Polipropileno , Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Demarcação E Isolamento , Características Adicionais: Sem Adesivos	Unidade	1	170	170
66	Obreia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos	Rolo com 1000	1	65	65
67	Obreia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos	Rolo com 1000	1	65	65
68	Bússola Navegação Material: Abs , Modelo: De Bolso , Tipo: Precisão	Unidade	1	30	30
69	Papel Não Clorado Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Laser	Resma 500	1	300	300
70	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Fio De Corte , Material: Nylon Padrão De Cor Vermelha , Diâmetro: 3 MM, Aplicação: Roçadeira Costa, Características adicionais: Quadrada, 2kg, 226m.	Unidade	1	27	27
71	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 48 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Transparente , Aplicação: Multiuso	Unidade	1	140	140

72	Caixa Arquivo Material: Plástico Polionda , Dimensão (C X L X A): 360 X 130 X 250 MM, Cor: Verde , Impressão: Conforme Modelo , Características Adicionais: Com Dados De Identificacao Do Produto A Marca Do F	Unidade	1	130	130
73	Placa Acrílica Material: Acrílico , Cor: Incolor , Transmitância: Translúcida , Largura: 1 M, Espessura: 3 MM, Altura: 1,60 M, Características Adicionais: Com Fixadores Em Alumínio. Arte conforme modelo do órgão.	Unidade	1	50	50
74	Papel Cartão Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 240 G/M2, Largura: 50 CM, Cor: Branca , Comprimento: 66 Cm	Pacote 100 folhas	1	90	90
75	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Cementado/Cromado , Altura: 47 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: Com 16 Pinos; Com Chave Tipo Tetra	Unidade	1	125	125
76	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 104 MM, Largura: 70 MM, Altura Corpo: 50 MM, Altura Haste: 42 MM, Quantidade Pinos: 5 UN, Diâmetro Haste: 12 MM, Quantidade Chaves: 02 U	Unidade	1	125	125
77	Caneca De Plástico Tipo: Com Alça , Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Cor: Verde oliva.	Unidade	1	640	640
78	Dobradiça Porta Material: Aço , Tratamento Superficial: Cromado , Aplicação: Porta De Madeira , Características Adicionais: Pino Solto	Unidade	1	290	290
79	Tábua Madeira Espécie: Pinus , Largura: 30 CM, Espessura: 2 CM, Tipo Acabamento: Bruta	Unidade	1	50	50

80	Tábua Madeira Espécie: Cedrinho , Comprimento: 2 M, Largura: 30 CM, Espessura: 2,50 C	Unidade	1	80	80
81	Tábua Madeira Espécie: Cedro , Comprimento: 3 M, Largura: 30 CM, Espessura: 2 CM, Tipo Acabamento: Aplainada , Características Adicionais: Primeira Qualidade , Aplicação: Marcenaria	Unidade	1	80	80
82	Saco Material: Plástico , Altura: 30 CM, Largura: 45 CM, Espessura: 0,15 MM, Transmitância: Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados	Rolo 500 un	1	41	41
83	Troféu Material: Alumínio , Material Base: Resina Abs , Altura: 40 CM, Cor: Dourada , Finalidade: Para Esportes Em Geral, Troféu de basquete com plaqueta de identificação conforme o modelo do órgão.	Unidade	0	0	0
84	Capa Tipo: Solteiro , Material: Napa , Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: zíper lateral e na cor preta, Impermeável , Aplicação: Colchão	Unidade	1	200	200
85	Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futebol De Campo , Tamanho: Oficial	Unidade	1	17	17
86	Rede Esporte Material: Fio De Polietileno Com Tratamento Uv , Aplicação: Tênis De Quadra , Características Adicionais: Malha 4 X 4 Cm, Fio 10 Mm, Modelo 3 Lonas	Unidade	0	0	0
87	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Poste , Material: Aço , Dimensões: 1,70 M, Características Adicionais 2: Com Buchas, Cremalheira, Roldana, Catraca , Uso: Tenis De Campo Oficial , Apresentação: Parede Do Poste 3mm	Unidade	0	0	0
	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carretel				

88	De Corte , Material: Plástico Resistente , Formato Ponta: Redondo , Aplicação: Roçadeira	Unidade	1	30	30
89	Placa Identificação Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 13 CM, Altura: 3,50 CM, Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Orgão , Cor: Prata , Gravação: Baixo Relevo	Unidade	1	10	10
90	Lona Material: Plastica , Cor: Preta , Largura: 6 M, Comprimento: 50m, 60 g/m²	Unidade	1	16	16
91	BANDEIRA DO BRASIL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 198 CM, LARGURA 193 CM, 3 PANOS, duas faces bordadas, confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, COSTURA REFORÇADA, COM TRALHA E ILHOSES, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO CONFORME MODELO	Unidade	1	11	11
92	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Un.	1	90	90
93	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Un.	1	90	90
94	Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue , Material: Silicone , Material Haste: Poliéster , Características Adicionais: No Formato Conico, 3 Flanges	Unidade	1	1280	1280
95	Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Características Adicionais: Haste Direcionável , Fluxo Luminoso: 3.800 LM, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	1	148	148

96	Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 30 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Características Adicionais: Haste Direcionável , Fluxo Luminoso: 2.400 LM, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	1	47	47
97	Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Vidro , Formato: Retangular , Aplicação: Iluminação Externa, Fachadas, Áreas Abertas , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: 110 /220 V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-67 , Comprimento: 12 CM, Largura: 15 CM, Altura: 3 CM, Cor: Preta , Acessórios: Suporte De Fixação Ajustável , Material Acabamento: Pintura Eletrostática , Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Fluxo Luminoso: 2.700 LM, Eficiência Luminosa: ~27 LM/W, Índice De Reprodução De Cor - Irc: ≥ 70 , Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	1	111	111
98	Pasta Eventos Material: Papel Couchê , Altura: 465 MM, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 320 MM, Acabamento: Verniz Brilho , Quantidade Bolsos: 1 UN, Características Adicionais 1: Personalizada Conforme Modelo	Unidade	1	600	600
99	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 5 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Vermelha , Tipo Bulbo: A60 , Frequência Nominal: 60 H	Unidade	1	117	117
	Óleo Lubrificante. Apresentação: Óleo Lubrificante Mineral Para Uso Em Motores Dois , Origem: Mineral ,				

100	Viscosidade: 94,6 A 40°C, Cst E 11,5 A 100°C, Cst , Uso: Motor Gasolina 2 Tempos , Características Adicionais: Atende Ao Nível De Desempenho Api Tc , Cor: Vermelha , Tipo: 2t	Frasco 500 Mililitro	1	140	140
101	Prisma Para Topografia Material: Nylon , Acabamento: Estrutura Soldada Em Alumínio , Características Adicionais: Padrão Oficial, Dimensões Aproximadas: 30 X 30 Cm	Unidade	1	140	140
102	Caixa Plástica Material: Polipropileno Alta Densidade , Comprimento: 25 CM, Largura: 15,5 CM, Altura: 12 CM, Aplicação: Organizador Materiais , Cor: Preta , Características Adicionais: Trava Lateral , Tipo: Bin , Modelo: Número 5	Unidade	1	130	130
103	Cesto Material: Plástico , Altura: 29 CM, Comprimento: 58 CM, Largura: 41 CM, Cor: Preta , Aplicação: Estocagem , Características Adicionais: Capacidade De 15kg	Unidade	1	120	120

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa dias)** contados do **recebimento da nota de empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000287/2026;

II. Data de publicação no PNCP: 14/05/2025;

III. Id do item no PCA: 1430, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437 1439, 1440, 1441, 1442, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1457;

IV. Classe/Grupo: 4220, 4240, 5120, 6675, 6910, 6920, 7060, 7110, 7350, 7510, 7810, 8010, 8455, 9450;

V. Identificador da Futura Contratação: 160366-6/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Conforme análise realizada no Guia Nacional de Contratações Públicas, conclui-se que não há critérios complementares a serem estabelecidos.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas, características ou modelos.

4.3. A Administração não vedará contratação de produto ou marca.

Da exigência de amostra

4.4. De acordo com a discricionariedade dos itens, não há necessidade de exigência de amostras.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Por razão da baixa complexidade dos objetos, não se faz necessária a exigência de carta de solidariedade.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.8. O presente processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte pois os itens de contratação são de valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme inciso I do Art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados dos a partir do recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor, em remessa única, conforme necessidade de empenho.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: Rua Marquês Ribeiro s/n - CEP 96508-160, Cachoeira do Sul- RS no 13º Grupo de Artilharia de Campanha ou no 3º Batalhão de Engenharia de Combate

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.7. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco décimo por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10% (dez por cento) a 20 % (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **0,5% (cinco décimo por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de Crédito

8.28. A presente contratação não permitirá a cessão de crédito por não se tratar de condição indispensável para a aquisição dos bens.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/06/2026.

8.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será :

9.4.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 01 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Não haverá necessidade de Qualificação Econômica Financeira, em razão da pouca complexidade do objeto.

Qualificação Técnica

9.23. Diante da especificidade dos itens no presente Termo de Referência, não face necessária uma comprovação de qualificação técnica mínima para boa execução da contratação.

Disposições gerais sobre habilitação

9.24. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.25. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.26. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.27. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.28. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 784.220,80 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos.), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima.**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 2 dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
- 4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Cachoeira do Sul, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, _____ (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

_____, _____ de _____ de 20____.

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THOMAZ ALVES MACIEL

Chefe do Almoxarifado

LUIS RIELE MIRANDA GUIMARAES

Autoridade competente